

**PORTARIA N.º 6415, DE 19 DE JULHO DE 2011**

*"Concede novo período de férias ao Secretário Municipal Eleno Ogliari compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando que o Secretário Municipal **Eleno Ogliari**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 6201/2011, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar no período de 26 de Julho a 09 de Agosto de 2011, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 18 de Julho de 2011.

JOEL ANDRÉ CONTE  
Prefeito Municipal Em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE  
Secretário de Administração  
e Planejamento.